Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Serviço de Aquisições e Contratações de Bauru

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 139.00082355/2026-54

Interessado: Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Bauru

Assunto: Contratação de empresa de limpeza e manutenção de pátio e prédios

1. OBJETO

Trata-se da solicitação de contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, roçada mecânica e manual, capina e destinação ambientalmente adequada de resíduos vegetais gerados em pátios operacionais e terrenos urbanos de propriedade do Departamento, na circunscrição da CGR.3, em estrita conformidade com a legislação ambiental vigente e as exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços possuem natureza não contínua, conforme o art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, por se destinarem a uma intervenção específica, com prazo determinado, voltada ao restabelecimento das condições adequadas das áreas. A contratação abrange os seguintes locais:

Local de execução:

- CGR.3 – Pátio da Coordenadoria Geral Regional de Bauru – Avenida Cruzeiro do Sul, nº. 14-31, Jardim Carvalho – Bauru/SP – CEP: 17030-743;
- RC3.3 – Residência de Conservação de Pirajuí – Avenida Brasil, nº. 700, e remanescente, Parque Aclimação – Pirajuí/SP;
- RC3.4 – Residência de Conservação de Botucatu – Rodovia Marechal Rondon, Km 248, Vila Juliana – Botucatu/SP;
- 02 terrenos urbanos localizados na Rua Amélia Eugênia Ribeiro, nº 111 e 121, Jardim Bom Viver I – Lins/SP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços é indispensável para mitigar o risco de proliferação de pragas e vetores(como insetos e animais peçonhentos), além de resguardar a integridade física de servidores, usuários e do patrimônio público. A contratação alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº. 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que a contratação possui natureza de serviço não contínuo (com escopo predefinido), destinado a suprir necessidade específica e temporária. A demanda não integra as atividades rotineiras da Administração, e eventuais necessidades futuras serão objeto de nova análise de conveniência e oportunidade.

3. DESCRIÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CGR.3 - Coordenadoria Geral Regional de Bauru, Av. Cruzeiro do Sul nº. 14-31, Bauru/SP.	168696	M²	15.100	R$ 0,73	R$ 11.023,00
2	RC3.3 - Residência de Conservação de Pirajuí, Av. Brasil, nº. 700 e remanescente, Pirajuí/SP.	168696	M²	46.780	R$ 0,73	R$ 34.149,40
3	RC3.4 - Residência de Conservação de Botucatu, Rod. Marechal Rondon Km 248, Botucatu/SP.	168696	M²	10.000	R$ 0,73	R$ 7.300,00
4	02 Terrenos Urbanos em Lins/SP Rua Amélia Eugênia Ribeiro, nº. 111 e 121, Lins/SP.	168696	M²	500	R$ 0,73	R$ 365,00
TOTAL						**R$ 52.837,40**

3. 1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

4. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executado no prazo de: até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

O local para a execução dos serviços encontra-se descritos no objeto acima citado, conforme o item 1 do referido termo.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O recebimento dar-se-á em uma etapa

Recebimento definitivo: após verificação de conformidade com as especificações técnicas e ausência de vícios.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização do recebimento dos serviços será realizada por servidor designado, que acompanhará a entrega, conferência e aceite dos mesmos.

8. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços a serem adquiridos não se enquadram com bens de luxo, conforme Decreto Estadual nº. 67.985/2023.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da aquisição é de R$ 52.837,40 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme levantamento de preços praticados no mercado.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta de doação orçamentária própria da Coordenadoria Geral Regional de Bauru / CGR.3, consignada no orçamento do exercício de 2026.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência serve de base para a contratação conforme a Lei nº. 14.133/2021 e será parte integrante do processo administrativo de contratação.

Bauru, na data da assinatura digital.

NANCY AMORIM KUCHAUSKY DOS SANTOS
Serviço de Aquisições e Contratações / SQ.3

Documento assinado eletronicamente por **Nancy A Kuchausky Dos Santos**, **Chefe de Serviço**, em 19/10/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125271065** e o código CRC **85F399F7**.